

-----**ACTA NÚMERO 5/2009**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM CINCO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E
NOVE.**-----

-----Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e presença dos Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereadores: Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino, Dr. Quínidio Major Pinto Correia e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Ilídio Américo da Silva, Director do Departamento de Concursos e Notariado.-----

-----Verificado o quórum o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, a Sra. Vereadora Isabel Sena Lino apresentou um requerimento subscrito pelos Vereadores do PS, relacionado com o processo de contratualização entre o município do Funchal e a Siet-Savoy, S.A, cujo teor se transcreve: “Com o objectivo de um melhor entendimento e uma maior transparência para todo o processo de contratualização e futuro licenciamento do projecto de urbanização do grupo Siet Savoy, e de forma a fazer esclarecer as dúvidas e contradições que atingiram este processo nas últimas semanas, esta Câmara, para mostrar a real boa fé de todo este processo, deverá disponibilizar aos Vereadores os documentos necessários à compreensão e análise desta questão. Assim, os Vereadores da Câmara Municipal do Funchal eleitos pelo PS vêm, por este meio, e ao abrigo do direito à informação conferido pelo estatuto de membros da vereação (Lei nº 169/99) e pelo estatuto do direito da oposição (Lei nº 24/98), requerer que V. Exa. disponibilize os seguintes documentos: 1. Relatórios de avaliação aos prédios em causa; 2. Parecer da comissão de acompanhamento do processo do Savoy. Mais solicitamos que os documentos requeridos sejam entregues no gabinete da respectiva Vereação, Rua do Bispo nº 16-2º, porta 21, ou não sendo possível, que os vereadores sejam contactados para levantar o mesmo na autarquia”.-----
-----Prosseguindo, reiterou o assunto já colocado sobre a necessidade de uma protecção junto ao restaurante de “Francesinhas”, localizado na Estrada Monumental 594, para

maior segurança das pessoas que dali saem directamente para a rua.-----

----- - Tomando a palavra, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade começou por fazer uma observação pelo facto dos esgotos em Santa Quitéria, junto ao “Cash and Carry”, estarem executados mas não se poderem efectuar as ligações domésticas.-----

-----Em seguida, alertou para a existência dumas casas abandonadas, pertença do Governo Regional, no sítio dos Álamos que servem de casas de chutos, onde se reúnem grupos, que preocupam por poderem agir como Gang.-----

-----Continuando deu a saber a preocupação manifestada por alguns munícipes do Curral Velho, devido a eucaliptos de grande porte que ali existem e que ameaçam algumas das casas. Em sua opinião, o seu corte traria descanso a essas pessoas. -----

-----Depois abordou a notícia, publicada no Diário de Notícias, acerca dos moradores da Cancela que ficaram sem acesso automóvel às suas moradias devido ao encerramento da estrada por parte da Promadeira. No início, esta empresa colocou uma porta no local, distribuindo chaves de acesso a todos os residentes, mas agora quem tem a posse do armazém colocou novo cadeado impossibilitando esse acesso.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondendo às questões colocadas, e em relação aos esgotos da Zona Ocidental, esclareceu que inicialmente iriam para os Socorridos como, aliás, já fora dito em reunião de Câmara. Contudo, ficou decidido que os

mesmos terão como destino final o emissário do Almirante Reis. Para isso, a Câmara está a executar obras na Estrada Monumental que os direccionará para esse local. Os esgotos estão efectivamente executados, mas as ligações domésticas terão de aguardar a obra da Estrada Monumental, que ficará pronta até ao fim do ano.-----

-----Quanto às casas abandonadas, disse que a Câmara pediu e foi informada pelo Governo Regional de que não existe acesso, não sendo possível a entrada dum máquina o que dificulta a sua demolição. Daí que, uma das soluções passaria por tapar as entradas e janelas com blocos.-----

-----Em relação ao acesso de viaturas junto à Promadeira, o Sr. Vice-Presidente referiu que, no caso do acesso ser público a Câmara não deixará de agir. Contudo, irá mandar verificar a situação para posterior decisão.-----

----- - Sobre a questão dos eucaliptos, interveio o Sr. Vereador Costa Neves, do PSD, dizendo que o seu corte tem um custo elevado, para além dos mesmos se encontrarem em terreno privado, sendo o risco de caírem moderado. No entanto, disse que a Câmara irá pedir à Protecção Civil para analisar qual o risco que representam para as casas e depois tomará a decisão.-----

----- - Concluindo a sua intervenção o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, fez referência à colocação do painel informativo com dimensões descomunais junto do Palácio de São Lourenço, que para além do aspecto estético é de legalidade duvidosa, visto estar junto de um monumento classificado. -----

Assuntos Diversos: - Foi apreciado e votado o assuntos seguinte, que não foi incluído na Ordem do Dia.-----

CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

- **Aprovação do Contrato:** - Foi aprovado, por unanimidade, o contrato número 9015/006274/491, remetido pela Caixa Geral de Depósitos, celebrado entre o Município do Funchal e aquela Instituição Bancária, relativo ao empréstimo de Médio e Longo Prazo no valor de € 6.000.000 (seis milhões de euros).-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO/CDU:-----

----- - **Situação dos Transportes no concelho do Funchal.** -

Relativamente à proposta em apreço, o Sr. Vereador Artur Andrade interveio dizendo que, a CDU tem vindo a colocar com alguma regularidade questões relacionadas com o serviço de transportes públicos prestados pela Empresa Horários do Funchal, nomeadamente no que respeita à cobertura e expansão da rede, os horários e a colocação de abrigos.-----

-----Continuando referiu que, as informações prestadas na Câmara referia que as preocupações eram apresentadas à Administração dos Horários do Funchal.-----

-----O estudo sobre mobilidade na cidade do Funchal poderia

resolver parte do problema, sendo que a HF tem, nos seus relatórios, demonstrado a diminuição do número de passageiros, a que acresce ainda o facto do Park and Ride não ter tido o resultado esperado.-----

-----A CDU pediu uma reunião com a HF, que recusou respondendo que não estava nas suas orientações reunir com forças políticas.-----

-----A não realização dessa reunião, disse, levou-nos a trazer à reunião estas questões. Através da Câmara, parceiro privilegiado, gostaríamos de ver as nossas preocupações junto da HF. Por exemplo, durante o fim de semana, o suprimento de carreiras (27, 33, 24), zonas que não são abrangidas por transportes como a zona alta da Choupana, o Caminho do Terço e a Casa Branca em Santo Antonio, assim como a reactivação de antigas carreiras (Rua de Santa Luzia, Rua do Pina e Rua do Vale Formoso). Pretende-se outro sistema de serviço que sirva melhor os utentes.-----

-----Perguntou se no concurso dos abrigos (paragens de autocarros) este contemplou abrigos nas zonas altas.-----

-----Ainda sobre esta matéria referiu que a CDU apresentou em Junho de 2008 uma proposta de recomendação para criação de um Observatório para a Mobilidade de Transportes Públicos. Aquando da sua discussão o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, referiu a aprovação do Estudo de Mobilidade da Cidade do Funchal ao abrigo do Programa Civitas, e que, no âmbito desse programa, seria criado o observatório.-----

-----A concluir, disse que a CDU insiste nas questões da mobilidade e de transporte público porque encara essa questão não como um problema técnico mas uma questão cuja resolução é essencialmente política. A intenção, ao propor o agendamento deste ponto da ordem de trabalhos, é no sentido de provocar a discussão e a procura de soluções e alternativas.-----

----- - O Sr. Presidente interveio para dizer que, a dispersão da cidade obriga os gestores a terem de tomar decisões com um mínimo de viabilidade económica e de serviço público colectivo. Os utentes desse serviço são determinantes nas decisões.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, no uso da palavra, disse que o transporte público é essencialmente Trabalho/casa. Fora destas “horas de ponta”, em que os transportes estão cheios e são reforçadas as carreiras, não se podem manter o mesmo número de viagens.-----

-----Quanto aos abrigos de paragens, o concurso prevê a instalação de 24 abrigos por ano e 120 ao longo de 5 anos. Para além desses, a Câmara tem feito abrigos em lugares considerados necessários onde não estavam previstos no concurso.-----

-----Disse também que, a Câmara tem privilegiado os novos eixos rodoviários, porque o transporte público não é coisa para pessoas menos favorecidas, como está estigmatizado. O transporte público é para todos e nos novos eixos pretendemos cativar as pessoas a utilizar os transportes públicos reduzindo a entrada de carros no Funchal.-----

-----Relativamente ao Park and Ride, há uma nova abordagem. Em alternativa ao transporte assegurado até ao Funchal pelos concessionários dos parques, vamos ter um cartão de acesso ao parque que também dará direito a utilizar os transportes públicos ilimitadamente no trajecto entre os parques e o Funchal.-----

-----Por fim, disse ser do conhecimento da Câmara que a HF iria fazer um inquérito aos utentes para saber qual a melhor solução de transporte para cada pessoa-----

----- - **Proposta de Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transporte em Táxi:** - O Sr. Vereador Artur

Andrade, da CDU, fundamentou a presente proposta, referindo não ser esta uma proposta de trabalho definitiva, mas sim fazê-la seguir os trâmites legais, com vista à criação dum Regulamento próprio para o sector dos Táxis.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que é a Direcção Regional dos Transportes que tem a tutela, não sendo conveniente alterar o actual contingente de 455 táxis. Afirmou que, o facto da licença ser atribuída pela Câmara ou pela DRT não é relevante. Se fosse pela Câmara, obrigada como está ao concurso publico, até desprotegia os profissionais de táxis com 30 ou mais anos de praça.-----

-----A Câmara tem um Regulamento interno que, presentemente, não se encontra a funcionar devido à Lei das Finanças Locais. Como sabemos, aquela Lei obriga a justificar os valores de todas as

Taxas (da Tabela de Taxas) e isso representaria termos que rever/alterar a actual Tabela, disse.-----

-----Concluindo, relevou que a Câmara tem contribuído para melhorar o serviço de Táxi, criando novas praças e atribuindo licenças para táxis de 7 lugares, pelo que a proposta da CDU nada de novo apresenta.-----

----- - Após esta discussão, o Sr. Vereador Artur Andrade, disse que a CDU mantém a proposta como elemento de discussão e trabalho para o futuro.-----

---Assim, foi decidido que as propostas em referência seriam alvo de futura análise.-----

2 - URBANISMO:-----

-----**2.1 - Obras Particulares:** - Em presença dos requerimentos/processos de obras particulares abaixo mencionados, acompanhados das respectivas informações e/ou pareceres dos serviços técnicos, a Câmara tomou as deliberações como para cada um se indica:-----

----- - Fernando da Trindade Pereira Teixeira (procº 40752/08) – projecto de remodelação e ampliação da moradia situada no Beco do Pico de São João, número vinte um, freguesia de São Pedro: - Deferido.-----

----- - António Fernando Pereira (procº 26219/08) – projecto de moradias geminadas, localizadas na Travessa do Tanque, freguesia do Monte: - Aprovado os dois fogos.-----

----- - Nelson Cândido Andrade Caldeira (procº 37448/08) –

projecto de uma moradia, localizada na Rua quatro da Urbanização Bela Vista, freguesia de Santo António: - Aprovado.-----

----- - Irmãos Manica, Lda. (proc^{os} 52771 e 33852/08) – licenciamento de um infantário, localizado no Caminho de Santo António, freguesia de Santo António: - Deferido nos termos da informação (ref^a DGU-2008-138), com abstenção dos Vereadores do PS.-----

----- - BASALTOCOMPAT – Construções, Lda. (proc^o 50755/08) – projecto de telas finais de moradias em banda, situadas no Caminho do Salão, São Roque: (Este processo foi retirado).-----

----- - Procuradoria de República – Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal (reg^o 60592/08) – pedido de informação sobre o processo de João Isidoro Gonçalves respeitante às obras efectuadas no prédio situado no Caminho do Palheiro, Beco das Murteiras, porta dois - A, Santa Maria Maior: - Face ao teor do ofício da Procuradoria da República junto do TAFF procede-se de acordo com o parecer jurídico no sentido de proceder em conformidade com o artigo cento e seis (106^o) do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação). Comuniquem-se ao Município.-----

----- - Rosa Maria de Freitas (proc^o 40 256/08) – abertura de vão de porta (garagem) no prédio à Rua de Santa Luzia, número vinte dois-A, freguesia de Santa Luzia: - Deferida a construção da garagem sem alinhamentos.-----

----- - Atlante, Lda. (proc^o 3677/09) – projecto de arquitectura de

um edifício de comércio e escritórios a levar a efeito pela Empresa MAGISTUR, na Rua Nova da Levada do Cavalo, freguesia de São Pedro: - Deferido, devendo cumprir com as alíneas A) e B) da informação do Departamento de Urbanismo (Arqt. Herberto) e garantir os vinte por cento (20%) de impermeabilização do logradouro.-----

----- - NANAB – Estudos, Projectos e Investimentos Imobiliários, Lda. (procº 2232/09) – projecto de arquitectura referente a um conjunto habitacional e comercial, localizado no Sitio dos Piornais, freguesia de São Martinho: - Deferido, devendo a sala de condomínio passar a arrecadação.-----

-----**2.2 – Loteamentos**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto de alteração de loteamento (nº 10/98), apresentado por Jacinto Pereira Figueira (procº 34770/08) localizado na Quinta das Freiras, freguesia de Santo António.-----

3 – TRÂNSITO:-----

----- - **Actualização das Tarifas do Tecnoparque – Tecnovia**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a actualização das tarifas do Tecnoparque, explorado pela Empresa Tecnovia Madeira, de acordo com o proposto na informação do Departamento de Trânsito (refª 01/MN/DT/2009).-----

4 – DIVERSOS:-----

----- - **Associação Hípica da Madeira – Declaração de Utilidade Pública**: - A pedido da Associação Hípica da Madeira (procº 60180/08), a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por

base o parecer do Departamento Jurídico (refª 17/DJ/2009), emitir parecer favorável à atribuição de Declaração de Utilidade Pública da requerente.-----

----- - **Abrigo Infantil de Nossa Senhora da Conceição -**

concessão de apoio: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: O Abrigo Infantil Nossa Senhora da Conceição, instituição particular de solidariedade social, que resultou da reforma do Asilo de Mendicidade e Órfãos do Funchal, é uma das mais antigas instituições assistenciais do Funchal; Esta instituição, presta, presentemente, apoio a 60 crianças/jovens em internato e a 25 em regime de semi-internato; Esta instituição, como se pode constatar pela síntese histórica em anexo, prestou ao longo dos tempos, um serviço de vital importância à população mais desfavorecida do arquipélago da Madeira, em especial à do município do Funchal; O Abrigo Infantil Nossa Senhora da Conceição é uma instituição que, desde a sua criação e ao longo dos anos, sempre se desenvolveu em estreita colaboração com a Câmara Municipal do Funchal, nomeadamente desde os tempos em que as autarquias locais tinham atribuições no campo do combate à indigência; É do interesse público que esta instituição continue a funcionar e a acolher as crianças e jovens em condições adequadas aos tempos modernos; Os princípios que levaram à criação desta instituição, com as devidas alterações se mantêm na sociedade actual, apesar de presentemente prestar mais apoio a

crianças e jovens vítimas das disfunções familiares; Funciona em edifício secular que carece de obras de remodelação, para melhor poder abrigar condignamente as crianças e jovens; É de manifesto interesse público que o Abrigo Infantil Nossa Senhora da Conceição continue, nas devidas condições, a prestar apoio às crianças e jovens do município do Funchal, em especial às vítimas de disfunções familiares; As Câmaras Municipais, nos termos do disposto na alínea a) no n.º 4 do artigo 64.º, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal podem deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes; A Câmara Municipal do Funchal delibera conceder ao Abrigo Infantil Nossa Senhora da Conceição € 168.627,52 (cento e sessenta e oito mil seiscientos e vinte e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) para apoio às obras de remodelação e beneficiação na secção dos rapazes do Abrigo Infantil Nossa Senhora da Conceição. A presente despesa tem cabimento na rubrica orçamental D080701 – informação de cabimento 29000317”.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento de Concursos e Notariado na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 47/09